

LEI Nº 248/2019

**DISPÕE SOBRE: MODIFICA A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE
PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pelo inciso VII, do art. 7º, da Constituição Federal, c/c as disposições da Lei Federal nº 13.152/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.661/ 2019, e ainda, com as Leis Federais nºs 11.738/2008 e 13.708/2018, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Os valores dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Empregados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, com vencimentos básicos equiparados ao Salário Mínimo Nacional vigente, será no valor correspondente a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 2º - Fica Fixado em até **50%** (cinquenta por cento) da Remuneração, o valor de gratificação que poderá receber o integrante do quadro de pessoal de provimentos comissionados integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, na conformidade dos quantitativos e valores constantes do **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego/PB, em 18 de janeiro de 2019.

A N E X O - Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R\$	GRATIFICAÇÃO
01	TESOUREIRO	COMIS/CMVS 1	998,00	ATÉ 50%
01	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	COMIS/CMVS 1	998,00	ATÉ 50%
01	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA	COMIS/CMVS 1	998,00	ATÉ 50%
02	SECRETÁRIO DE APOIO PARLAMENTAR	COMIS/CMVS 1	998,00	ATÉ 50%
01	DIRETOR DE ARQUIVO	COMIS/CMVS 1	998,00	ATÉ 50%



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita